

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Conselheiros dos Direitos da Pessoa
com Deficiência **tomam posse**



O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Ostras deu posse aos novos representantes e seus respectivos suplentes para o biênio 2024-2026. A investidura no cargo aconteceu na última sexta-feira, dia 23, na sede da Secretaria de Assistência Social.

Com o caráter permanente, de composição paritária, ou seja, com representantes do Governo e da Sociedade Civil, o conselho é um órgão permanente,

de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador das políticas públicas voltadas a pessoas com deficiência no Município.

Durante a cerimônia foram escolhidos também os integrantes da mesa diretora que terá como presidente Raphael Angel Ferreira Morote, vice-presidente: Jeane Felix da Silva, 1º secretário: Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior e 2º secretário: Angel Esteban Morote Ruiz.



O conselho é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador.

Conselheiros Governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jeane Felix da Silva
Suplente: Ana Paula Rocha da Cruz Sansão

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Titular: Maryana Vicente Silveira Ribeiro Henriques
Suplente: Alessandra Lemos dos Santos Silva

Subsecretária de Esporte e Lazer
Titular: Ana Paula Pinheiro de Souza Mateus
Suplente: Fábio Teles Pereira

Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Titular: Leandro Alves Pinto
Suplente: Josias Pereira Nogueira

Fundação Rio das Ostras de Cultura
Titular: Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior
Suplente: Pamella Luisa Lima Fontes

Gabinete do Prefeito
Titular: Elizabeth Buckner Veronese
Suplente: Bruno Valente de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andréa Moreno Pinto
Suplente: Sandra Maria Rodrigues Lopes

Conselheiros Sociedade Civil:

Pessoas com Deficiência Visual:
Titular: Wanderson da Silva Santos
Suplente: Não houve manifestações de interesse para suplência deste segmento.

Pessoas com Deficiência Física:
Titular: Heraldo Alves de Oliveira
Suplente: Angel Esteban Morote Ruiz

Pessoas com Deficiência Intelectual:
Titular: Danielle de Sant'ana Tenório
Suplente: Vânia de Souza Ricardo Costa

Pessoas com Múltipla Deficiência:
Titular: Janaina Rodrigues Pereira
Suplente: Não houve manifestações de interesse para representantes deste segmento.

Pessoas da área do Autismo:
Titular: Angelina Gomes Araujo Sias
Suplente: Rafaela de Oliveira

Profissional que atue na área de Deficiência:
Titular: Raphael Angel Ferreira Morote
Suplente: Daniela Bernardino de Lima

Entidade que atue na área de Deficiência:
Titular: Luis Henrique da Silva – Associação Égide C.T
Suplente: Vinícius de Lima Figueiredo – Futebol de Amputados de Rio das Ostras – FARO



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

05

SEMA

15

SEDUR

21

SEMAP

27

SEMFAZ

29

SESEP

31

SEMUSA

32

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

33

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MARÇO 2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	2 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
3 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	6 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	7 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	8 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	9 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)
10 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	11 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso	12 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso	13 Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	14 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	15 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	16 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana
17 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	18 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	19 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	20 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	21 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	22 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	23 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)
24 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	25 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	26 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	27 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	28 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	29 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	30 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)
31 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	2 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia
3 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia	4 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	5 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	6 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	7 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	8 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	9 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia
10 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	11 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	12 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	13 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	14 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	15 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	16 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)
17 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	18 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	19 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio	20 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora	21 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	22 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	23 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio Marileia
24 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	25 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	26 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	27 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	28 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim	29 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora	30 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia
31 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891). Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de março/1 e março/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.					

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2968/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$131.589,34. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 131.589,34 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.
Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2959/2023 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2960/2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos III e IV.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2968/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 – 10.302.0045.3.360 FMS - Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	131.589,34
TOTAL			131.589,34

ANEXO II DA LEI Nº 2968/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	131.589,34
TOTAL		131.589,34

ANEXO III DA LEI Nº 2968/2024

Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022					
Codificação:		10.302.0045.3.360	Unidade Executora:		FMS
Fonte de Financiamento:		Seguridade Social	Tipo de Ação:		Projeto
Recurso Vinculado:			Recurso Não Vinculado:		
Finalidade:		Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).			
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	1			2024	131.589,34
2025	-			2025	-

ANEXO IV DA LEI Nº 2668/2024

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022			
Codificação:	10.302.0045.3.360	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).		

LEI COMPLEMENTAR Nº 0091/2024

Altera os artigos 83, 90, 95, 96 e 99, todos da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, Código Tributário Municipal de Rio das Ostras, que dispõe sobre o fato gerador, pagamento e obrigações acessórias do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, revogando expressamente a Lei Complementar nº 0072, de 02 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o art. 83, da Lei Municipal nº 508, de 20 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. O Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI – tem como fato gerador:

I- a transmissão da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil;

II- a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;

III- a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.” (NR)

Art. 2º Altera o art. 90, da Lei Municipal nº 508/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90. O imposto será pago até 30 (trinta) dias após o lançamento efetuado pelo órgão responsável, exceto nos seguintes casos:

I- na transferência de imóvel à pessoa jurídica ou desta para seus sócios ou acionistas sucessores, ou respectivos dentro de 30 (trinta) dias contados da data da assembleia ou da escritura em que tiverem lugar àqueles atos;

II- na arrematação ou na adjudicação em praça ou leilão, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que tiver sido assinado o auto ou deferida a adjudicação, ainda que exista recurso pendente;

III- na acessão física, até a data do pagamento da indenização;

IV- nas tornas ou reposição e nos demais atos judiciais, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da sentença que reconhecer o direito, ainda que exista recurso pendente.” (NR)

Art. 3º Altera o art. 95 da Lei Municipal nº 508/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. Os tabeliães e escrivães não poderão lavrar instrumentos, escritura ou termos judiciais, sem que o imposto devido tenha sido pago, devidamente comprovado através de certidão de quitação expedida pela administração tributária do Município de Rio das Ostras.” (NR)

Art. 4º Altera o art. 96 da Lei Municipal nº. 508/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96. Os tabeliães e escrivães transcreverão os números, as datas das guias de recolhimento do imposto ou número da certidão de quitação nos instrumentos, escrituras ou termos judiciais que lavrarem.” (NR)

Art. 5º Altera o art. 99, da Lei Municipal nº. 508/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. A omissão ou inexactidão fraudulenta de declaração relativa a elementos que possam influir no cálculo do imposto sujeitará o contribuinte a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imposto sonegado.

Parágrafo único. Igual multa será aplicada a qualquer pessoa que intervenha no negócio jurídico ou declaração e seja conivente ou auxiliar na inexactidão ou omissão praticada.” (NR)

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Complementar nº 0072, de 02 de julho de 2021.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 3928/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$948.196,26 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e nove e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3928/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	0214	3.3.90.92.00 - 1.704.0150		2.000,00
02.05 - 04.122.0007.2.280 SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	0218	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	2.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0487 2197	3.3.90.32.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	87.599,90	87.599,90
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	0618 -	3.3.90.39.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	472.116,04	472.116,04
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	0724 -	3.3.90.39.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	78.334,14	78.334,14
02.16 - 12.365.0004.2.674 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	0729 -	3.3.90.39.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	126.011,48	126.011,48
02.16 - 27.811.0089.2.534 SEMEDE - Promoção e Part icipação em Eventos Esport ivos e de Lazer	0825	3.3.90.32.00 - 1.704.0104		131.310,81
02.16 - 27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esport ivos	0836 0837 2201 0843	3.3.90.32.00 - 1.704.0104 3.3.90.39.00 - 1.704.0104 3.3.90.92.00 - 1.704.0104 4.4.90.52.00 - 1.704.0104	169.388,46 12.746,24	12.746,24 38.077,65
		TOTAL	948.196,26	948.196,26

DECRETO Nº 3929/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 43.070,25 (quarenta e três mil, setenta reais e vinte e cinco centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3929/2024

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.452 FMMA - Sistema Integrado de Informações Ambientais	1767 -	3.3.90.39.00 - 1.799.0245 3.3.90.40.00 - 1.799.0245	43.070,25	43.070,25
		TOTAL	43.070,25	43.070,25

DECRETO Nº 3930/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$1.557.345,65 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete reais trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3930/2024

02 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.32.00 - 2.550.0000	150.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	879.791,25
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.553.0000	58.378,29
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2275	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	200.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	63.881,74
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	61.121,61
02.16 - 12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.553.0000	18.347,21
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	69.597,59
02.16 - 12.367.0004.2.658 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	56.227,96
TOTAL			1.557.345,65

ANEXO II DO DECRETO Nº 3930/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.550.0000	Transferência do Salário-Educação – Anos Anteriores	350.000,00
2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Anos Anteriores	1.130.620,15
2.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) – Anteriores	76.725,50
TOTAL		1.557.345,65

DECRETO Nº 3931/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2968/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 131.589,34 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Os Anexos IV e V, são provenientes da alteração definida no artigo 3º da Lei Municipal nº XXXX/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3931/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 – 10.302.0045.3.360 FMS - Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	131.589,34
TOTAL			131.589,34

ANEXO II DO DECRETO Nº 3931/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	131.589,34
TOTAL		131.589,34

ANEXO III DO DECRETO Nº 3931/2024

Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022

Codificação:10.302.0045.3.360

Unidade Executora:FMS

Fonte de Financiamento:Seguridade Social

Tipo de Ação:Projeto

Recurso Vinculado:

Recurso Não Vinculado:

Finalidade:Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	1			2024	131.589,34
2025	-			2025	-

ANEXO IV DO DECRETO Nº 3931/2024

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022

Codificação:10.302.0045.3.360

Unidade Executora:FMS

Produto:Emenda Atendida

Unidade de Medida:Unidade

Meta:1

Finalidade:Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).

PORTARIA Nº 0163/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2024/SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7852/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
59.255/2023	053/2024	Aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de Projetos Esportivos.	Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet	16.893/9	Assessor Administrativo
			Alberto Moreira Jorge	2339/6	Assessor Executivo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0164/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8327/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do contrato referente ao processo administrativo ali mencionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	EMPRESA	PROCESSO
2646-8	Gilberto Cabral Filho	Diretor Geral de Administração Tributária	TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	18555/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/2024

PORTARIA Nº 0165/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 8222/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0165/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

9594-0| Gilbert Campos Vilalva da Silva| Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.
9224-0 | Liliam Cristina Benhame M. das Neves | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.
17913-2 | Ana Luiza Pedra Climaco Mendes | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0165/2024
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
9224-0 | Liliam Cristina Benhame M. das Neves | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.
17913-2 | Ana Luiza Pedra Climaco Mendes | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.
18684-8 | Fabiola Gomes da Silva | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0166/2024

DERROGA PORTARIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14160/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0032/2024, publicada no Jornal Oficial, Ed. 1648, de 10 de janeiro de 2024, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, por não comparecer ao ato de posse.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0166/2024

CPF Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
xxx.390.977.xx	WITIAN BARROS GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM

PORTARIA Nº 0167/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 039/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0167/2024

EXONERAR, contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20286-0	Marcio Glei de Oliveira Mendes	Assistente IV – CC7	SEMAP
20419-6	Marcia Valeria Nogueira	Secretário Executivo – CC5	SEMAP
20441-2	Jurcimar Jose de Oliveira	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
20571-0	Matheus Robaina Damaceno	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da PGM-Procon

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0167/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
589.XXX.XXX-53	Jurcimar Jose de Oliveira	Secretário Executivo – CC5	SEMAP, à disposição da SEMUSA
152.XXX.XXX-97	Matheus Robaina Damaceno	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição da PGM-Procon
042.XXX.XXX-98	Andre Luiz Reis Emilio	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
☐ PIS/PASEP/NIS

- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0168/2024**EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 79642024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0168/2024

EXONERAR, contar de 26/02/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20504-4	Patrick Daudt Muzi	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0168/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
125.XXX.XXX-60	Michele Couto Azevedo da Costa	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF

- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38143/2023 (SECTAN)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 158/2023 a favor da empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 28.008.410/0001-06, no valor de R\$ 997.131,41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético, com microchip, ou tecnologia superior com identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades deste município, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33779/2022 (ASCOMTI)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 157/2023 a favor das empresas: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 00.461.255/0001-51, no valor de R\$ 260,00; ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 03.983.321/0001-41, no valor de R\$ 13.424,40; MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 07.234.508/0002-84, no valor de R\$ 241.005,00; MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 08.528.076/0001-04, no valor R\$ 199.698,00; TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA – CNPJ 13.345.633/0001-83, no valor de R\$ 13.162,74; DANIEL TAVARES DE GOES – CNPJ 13.680.603/0001-23, no valor de R\$ 22.627,98; C DO VALE LOPES – CNPJ 28.521.211/0001-99, no valor de R\$ 446.420,00; LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 34.770.156/0001-73, no valor de R\$ 74.964,90; WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA – CNPJ 36.924.105/0001-84, no valor de R\$ 19.253,90; BEM FIX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 45.434.285/0001-70, no valor de R\$ 960,00 e ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 45.457.390/0001-61, no valor de R\$ 18.500,00; bem como ADJUDICO a favor da empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 00.677.870/0005-23, no valor de R\$ 142.800,00, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (computadores servidores, nobreaks switches de acordo com Decreto Municipal 3331/2022), racks de parede e materiais de consumo essenciais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI bem como da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

COMBATE AO MOSQUITO EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**



convite SEMAD

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica -
Rio das Ostras/RJ.

INFORMAÇÕES:
(22) 2771-6137 / 2771-6404



Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

PORTARIA Nº 0148/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0148/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
MARÍLIA DA SILVA CONCEIÇÃO	9943-0	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/04/2024 A 15/04/2024	2010/2015	7224/2024
MIKEAS SCHUINDT	7295-8	FISCAL SANITÁRIO	05/04/2024 A 19/04/2024	2005/2010	7223/2024
TITO RENE TAVARES DA SILVA	7436-5	MÉDICO SOCORRISTA II	22/03/2024 A 20/04/2024	2005/2010	7222/2024

PORTARIA Nº 0149/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Licença-Prêmio concedida ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0149/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PORTARIA
MIRIAN DA SILVA NUNES	2616-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0022/2024

PORTARIA Nº 0150/2024 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DA LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, do(s) Servidor(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0150/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
FABIANE MIRANDA DE SOUZA	6817-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2024	6968/2024

PORTARIA N.º 0151/2024-SEMAD

Concede Férias
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8563/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA N.º 0151/2024-SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Raquel da Fonseca Muller/Tecnico em Enfermagem/18717-8/2023/2024/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Norma de Agostinho Maia/Agente Administrativo/4679-5/2022/2023/12/03/2024/10/04/2024/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA N.º 0151/2024-SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Beatriz Martins Mendes Loubach/Ag Comunitario Saude/15804-6/2023/2024/18/03/2024/01/04/2024/K162SEMUSA/1

Marcela dos Santos de Sa/Tecnico em Enfermagem/19550-2/2022/2023/04/03/2024/18/03/2024/SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Sandra Maria Silva e Souza/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/18687-2/2023/2024/05/03/2024/14/03/2024/ino SEMEDE/10
Camila Silva Ribeiro/Psicologo/18698-8/2022/2023/05/03/2024/14/03/2024/SEMEDE/10
Lilia Cristina Miranda Rodrigues/Professor I/2460-0/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMEDE/10

Claudia Marcia Oliveira da Silva/Assessor Juridico/20215-0/2023/2024/11/03/2024/20/03/2024/PGM/10

PORTARIA N.º 0152/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 815 (oitocentos) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias da servidora MÁRCIA CRISTINA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 8546-4, conforme o Processo Administrativo nº 6775/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:**Giovanni da Silva Zaror****Matrícula nº 10094-3****Secretário Municipal de Administração Pública****PORTARIA N.º 0153/2024-SEMAD**

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8562/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias das servidoras relacionadas no Anexo Único do presente, concedidas por meio das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR**Secretário Municipal de Administração Pública****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0153/2024-SEMAD****PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO**

0824/2023-SEMAD - Sibila Galante Inacio Muniz/Agente Administrativo/18666-0/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMEDE/20/Memorando nº 202/2024-SEMEDE

0117/2024-SEMAD - Claudia Marcia Oliveira da Silva/Assessor Juridico/20215-0/2023/2024/04/03/2024/18/03/2024/PGM/15/Memorando nº 648/2024-SEMUSA

0146/2024-SEMAD - Marcela dos Santos de Sa/19550-2/2022/2023/01/03/2024/15/03/2024/SEMUSA/15/Memorando nº 647/2024-SEMUSA

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO
Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Juliana de Souza Machado Santos	18577-9	Auxiliar Educacional	19/02/2024 a 06/08/2024	7389/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0112/2024-SEMAD

Onde se lê:
Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GC/Correg. Geral da Guarda Civil/6372-0/2022/2023/01/04/2024/20/04/2024/M SESEP/20
Leia-se:
Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GC/Correg. Geral da Guarda Civil/6372-0/2022/2023/01/04/2024/19/04/2024/M SESEP/19

ERRATA DA PORTARIA Nº 0112/2024-SEMAD

Onde se lê:
Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc.- Jornalis/Bacharel Com.
Soc.- Jornalista/7673-2/2022/2023/04/03/2024/28/01/2024/ta Gabinet/19
Leia-se:
Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc.- Jornalis/Bacharel Com.
Soc.- Jornalista/7673-2/2022/2023/04/03/2024/22/01/2024/ta Gabinet/19

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3786/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Bisulinha Participações e Entretenimento LTDA
OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Camisa de Vênus, no dia 22/03/2024, com duração mínima de 90 minutos, visando apresentação no evento “OSTRASCYCLE 2024”, que acontecerá do dia 20 à 24 de março de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/02/2024
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 75.923,77
PARECER JURIDICO: 012/2024-EAO-20/02/2024 – E.A.O./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 48.880/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2023
ASSINADA: 26/02/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de kit escolar para atender às necessidades dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras/RJ.
PARECER JURIDICO: Nº 199/2023 - LCAB – 13/12/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ALEA COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 1.425.281,11
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

2	KIT MATERIAL ESCOLAR ANOS INICIAIS	DIVERSAS	KIT	11.255	89,55	1.007.885,25
2.1	AGENDA FUNDAMENTAL	MAXIMA	UNID	1	15,00	15,00
2.2	APONTADOR	GATTE	UNID	2	0,43	0,86
2.3	BORRACHA	MASTER	UNID	2	0,22	0,44
2.4	CADERNO BROCHURÃO	MAXIMA	UNID	4	5,73	22,92
2.5	CADERNO DE DESENHO	MAXIMA	UNID	1	7,29	7,29
2.6	CALCULADORA	GATTE	UNID	1	6,20	6,20
2.7	CANETINHA HIDROGRÁFICA	NEO PEN	CAIXA	1	5,98	5,98
2.8	COLA BRANCA	MAKE	UNID	1	1,98	1,98
2.9	COLA COLORIDA	MAKE	CAIXA	3	3,75	11,25
2.10	LÁPIS DE COR	GREEN CASTLE	CAIXA	1	3,37	3,37
2.11	LÁPIS GRAFITE	GREEN CASTLE	CAIXA	4	0,32	1,28
2.12	MATERIAL DOURADO	CIABRINK	CAIXA	1	12,01	12,01
2.13	TESOURA	GATTE	UNID	1	0,97	0,97
VALOR POR KIT → R\$						89,55
VALOR TOTAL ANOS INICIAIS → R\$						1.007.885,25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE	DIVERSAS	KIT	2.328	61,07	142.170,96
3.1	AGENDA INFANTIL	MAXIMA	UNID	1	14,22	14,22
3.2	CADERNO DE DESENHO	MAXIMA	UNID	2	7,29	14,58
3.3	COLA BRANCA	MAKE	UNID	2	1,98	3,96
3.4	COLA COLORIDA	MAKE	CAIXA	3	3,75	11,25
3.5	GIZÃO DE CERA	MAKE	CAIXA	1	2,91	2,91
3.6	MASSA P/ MODELAR	MAKE	CAIXA	2	2,02	4,04
3.7	PASTA	ACP	UNID	1	3,26	3,26
3.8	PINCEL	LEO E LEO	UNID	1	1,60	1,60
3.9	TESOURA	GATTE	UNID	1	0,97	0,97
3.10	TINTA GUACHE	MAKE	CAIXA	1	4,28	4,28
VALOR POR KIT → R\$						61,07
VALOR TOTAL CRECHE → R\$						142.170,96

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	KIT MATERIAL ESCOLAR PRÉ -ESCOLA	DIVERSAS	KIT	3.910	70,39	275.224,90
4.1	AGENDA INFANTIL	MAXIMA	UNID	1	14,22	14,22
4.2	APONTADOR	GATTE	UNID	2	0,43	0,86
4.3	BORRACHA	MASTER	UNID	2	0,22	0,44
4.4	CADERNO DE DESENHO	MAXIMA	UNID	2	7,29	14,58
4.5	COLA BRANCA	MAKE	UNID	2	1,98	3,96
4.6	COLA COLORIDA	MAKE	CAIXA	3	3,75	11,25
4.7	GIZÃO DE CERA	MAKE	CAIXA	1	2,91	2,91
4.8	LÁPIS DE COR	GREEN CASTLE	CAIXA	2	3,37	6,74
4.9	LÁPIS GRAFITE	GREEN CASTLE	CAIXA	4	0,32	1,28

4.10	MASSA P/ MODELAR	MAKE	CAIXA	2	2,02	4,04
4.11	PASTA	ACP	UNID	1	3,26	3,26
4.12	PINCEL	LEO E LEO	UNID	1	1,60	1,60
4.13	TESOURA	GATTE	UNID	1	0,97	0,97
4.14	TINTA GUACHE	MAKE	CAIXA	1	4,28	4,28
VALOR POR KIT → R\$						70,39
VALOR TOTAL PRÉ -ESCOLA → R\$						275.224,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 48.880/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2023

ASSINADA: 26/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de kit escolar para atender às necessidades dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 199/2023 - LCAB – 13/12/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL R\$ 58.614,14

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	DIVERSAS	KIT	767	76,42	58.614,14
1.1	AGENDA FUNDAMENTAL	NOVA CADERNOS	UNID	1	17,00	17,00
1.2	CADERNO UNIVERSITÁRIO	NOVA CADERNOS	UNID	3	13,35	40,05
1.3	CALCULADORA	FAMIX	UNID	1	8,67	8,67
1.4	CANETA AZUL	COMPACTOR	UNID	2	0,68	1,36
1.5	CANETA PRETA	COMPACTOR	UNID	1	0,78	0,78
1.6	CANETA VERMELHA	COMPACTOR	UNID	1	0,70	0,70
1.7	GRAFITE 0.7	LEO&LEO	UNID	2	0,88	1,76
1.8	LAPISEIRA 0.7	LEO&LEO	UNID	1	5,09	5,09
1.9	RÉGUA	MAXCRIL	UNID	1	1,01	1,01
VALOR POR KIT → R\$						76,42
VALOR TOTAL ANOS INICIAIS → R\$						58.614,14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14414/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Mogi Medical Equipamentos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços prestados em cirurgias de castração de animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 26/02/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 8.115,00

· PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.302

· ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 104 1.704.0104

· NOTA DE EMPENHO Nº 0507/2024

· EMITIDA EM 16/02/2024

PARECER JURIDICO: 004/2024- EAO-05/01/2024 – E.A.O./L.F.S/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 19.471/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 107/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 093/2023

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (mesa de pebolim, mesa de tênis, relógio para xadrez e etc) e material de consumo (rede para tênis de mesa, jogo de xadrez, bolinha de pebolim, etc) para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Jogos Escolares de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.423/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI.

ASSINATURA: 26/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 960,19

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0412/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 401,94

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0413/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 468,93

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0414/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 89,32

PARECER JURIDICO: Nº 106/2023 – LCAB – 11/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38.460/2022-SEMAD.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 082/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (balde, cera, esponja, etc) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 56.223/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ASSINATURA: 27/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.619,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 608/2024 Global
- EMITIDA EM 23/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 067/2023 - LCAB – 03/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.267/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 112/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de garrafas (SQUEEZE) visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.422/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

ASSINATURA: 27/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 19.684,17

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0415/2024 Global

- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 283,20

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0416/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 9.251,79

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0417/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 9.418,17

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0418/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 731,01

PARECER JURIDICO: Nº 247/2022 - LFS – 18/10/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 19.471/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 107/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 094/2023

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (mesa de pebolim, mesa de tênis, relógio para xadrez e etc) e material de consumo (rede para tênis de mesa, jogo de xadrez, bolinha de pebolim, etc) para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Jogos Escolares de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.428/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

ASSINATURA: 27/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 28.798,00

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0440/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 13.244,00

FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0441/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 14.476,00

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0442/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 1.078,00

PARECER JURIDICO: Nº 106/2023 – LCAB – 11/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.310/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 109/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros literários para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.707/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

ASSINATURA: 27/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 113.001,09

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 0392/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 43.263,18

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0393/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 32.499,36

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0394/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 4.666,29

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0395/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 12.383,58

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0396/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 2.708,28

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0397/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024
- VALOR R\$ 17.480,40

PARECER JURIDICO: Nº 109/2023 – LCAB – 13/07/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38.438/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 195/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para atender as necessidades das unidades escolares, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Núcleo Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.228/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSINATURA: 27/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 7.658,00

SEMEDE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 480/2024 Global
- EMITIDA EM 08/02/2024
- VALOR R\$ 380,80

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 481/2024 Global
- EMITIDA EM 08/02/2024
- VALOR R\$ 2.079,20

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 482/2024 Global
- EMITIDA EM 08/02/2024
- VALOR R\$ 2.079,20

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 483/2024 Global
- EMITIDA EM 08/02/2024
- VALOR R\$ 1.039,60

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 484/2024 Global
- EMITIDA EM 08/02/2024
- VALOR R\$ 2.079,20

PARECER JURIDICO: Nº 288/2022 - LFS – 27/12/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.310/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 109/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros literários para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.700/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP.

ASSINATURA: 27/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 294.187,24

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0426/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 94.515,48

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0427/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 92.032,20

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0428/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 18.664,99

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0429/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 49.860,28

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0430/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 7.669,35

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0431/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 31.444,94

PARECER JURIDICO: Nº 109/2023 – LCAB – 13/07/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO: 003/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 28.817/2023-SEMUSA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 139/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS: 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento fraldas descartáveis infantis, fraldas geriátricas e absorventes higiênicos de uso hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.292/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA.

ASSINATURA: 26/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 26/06/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.728,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 073/2024 Global
- EMITIDA EM 09/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO Nº 004/2024 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15321/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Oliveira Imunizações, Conservações, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades e sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 27/02/2024

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 20.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0083/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 368,76

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-243 1.660.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0084/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 10.099,64

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-243 1.660.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0085/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 3.419,94

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-243 1.660.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0086/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 877,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0087/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 2.185,60

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0088/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 1.441,20

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0089/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 804,56

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0082/2024
- EMITIDA EM 15/02/2024
- VALOR R\$ 803,30

PARECER JURIDICO: 206/2023- LCAB-18/12/2023 – L.C.A.B./E.A.O./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5652/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61553/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Albanq Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI

OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 08/02/2024 da execução dos serviços de manutenção do centro de tratamento de resíduos do município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 3.599.998,89

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho: 0462/2024
- Emitida em 07/02/2024

PARECER JURIDICO: 014/2024-LCAB-06/02/2024 – L.C.A.B.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 454/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29668/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53160/2013

LOCAÇÃO - DISPENSA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Sr Davi Gonzaga de Oliveira.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses do prazo do contrato a contar de 28/12/2023 até 28.12.2024, visando a continuidade da locação do imóvel não residencial situado na Rua Niterói, nº 1951 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

VALOR: R\$ 81.784,80

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho: 0498/2024
- Emitida em 09/02/2024

PARECER JURIDICO: 220/2023 – 18/12/2023 – EAO – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ERRATA (28/02/2024)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 173/2023 (Processo Administrativo nº 39671/2022-SEMEDE):

1) Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo 01 ☐ Termo de Referência;
- Anexo 02 ☐ Critério de Aceitabilidade;
- Anexo 03 ☐ Proposta de Preços.

2) O valor estimado passa a ser de R\$ 24.195.447,42.

Pregão Eletrônico nº 173/2023 (Processo Administrativo nº 39671/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços dos pontos de atendimentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 15/03/2024 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Valor Total Estimado: R\$ 24.195.447,42

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública





CONHEÇA NOSSOS

PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 008/2024**RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 495/2023

VEICULO: FIAT/PALIO

PLACA: LOL 5258

LOCAL: RUA MACAÉ – 1195 – JD MARILÉA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 496/2023

VEICULO: FORD/ESCORT

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA HAROLDO R. ELIAS, 708 – N. ESPERANÇA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 497/2023

VEICULO: PEUGEOT/206

PLACA: KMV 8110

LOCAL: RUA JOSÉ A. QUEIROZ – FRENE ESCOLA NELZIR - R O – RJ

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28737/2022

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDS - ME – CNPJ 36.370.575/0001-43.

Objeto: Aplicação de Penalidade – Contrato 130/2023 objeto do processo administrativo nº 28737/2022.

Decisão: Aplicação de multa conforme art. 7º, inciso II, do Decreto nº 2092/2019 c/c Cláusula Vigésima, do Termo de Contrato nº 130/2023. Restando V. S. NOTIFICADO quanto a decisão e aplicação da penalidade, com a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso quanto a penalidade aplicada.

Valor da penalidade: R\$ 5.127,70

Fundamentação legal: Decreto Municipal 2092/2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo****Matrícula: 18321-0****CONVITE**

A SEDTUR convida os artesãos do Município de Rio das Ostras para participarem do sorteio para expor seus trabalhos na 27ª Edição do Ostrascycle – Encontro de Motociclistas no período de 21 à 25 de março de 2024. Serão disponibilizados 12 espaços.

Poderão participar somente os artesãos residentes no município e que possuem carteirinha do PAB.

Data do sorteio: 05/03/2024 às 14h

Local: Auditório Inayá Moraes D'Couto – (Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2024.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo****Matrícula: 18321-0****COMUNICADO**

A SEDTUR informa vacância da permissionária da Feira Juamir Moreira Jorge Sra. Iracema Cristina Cardoso de Sá em 04/02/2024. Conforme lei 2226/2019, aguardaremos o comparecimento dos dependentes para resolver questões legais.

Caso não compareçam no prazo de 07 dias úteis após esta publicação, será considerado desistência da concessão.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo****Matrícula 18321-0**

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando o pedido de desligamento e a assinatura do Termo de Desistência por parte do permissionário da Feira Juamir Moreira Jorge - Mica, a Sedtur torna público em Jornal Oficial a relação abaixo.

DESISTENTES FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE - MICA

ERES SILVA FILHO

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

SEGE**Secretaria de Gestão Pública****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2024**

PARTES: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48199/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciando em 01/02/2024, terminando em 01/02/2029.

OBJETO: Proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de CANTAGALO, por meio de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão dos Correios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2024

PARTES: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48200/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciando em 01/02/2024, terminando em 01/02/2029.

OBJETO: Proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de ROCHA LEÃO, por meio de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão dos Correios.

SEMAP**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca****CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023**

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ORD	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	SETOR	PARECER
1	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – SINDSERV-RO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
2	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS – AERO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
4	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
6	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AEA-SRO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
7	ASSOCIAÇÃO DOS VOADORES E AMIGOS DE RIO DAS OSTRAS – AVOAR	SOCIEDADE CIVIL	NÃO HABILITADO
8	CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE RIO DAS OSTRAS – CDL RIO DAS OSTRAS	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
9	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 1ª REGIÃO/RJ	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
10	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL RJ – EMATER RIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
11	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
12	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO

13	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
----	--	-------------------------------	------------

LEIA-SE:

ORD	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	SETOR	PARECER
1	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – SINDSERV-RO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
2	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS – AERO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
4	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
6	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AEA-SRO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
7	ASSOCIAÇÃO DOS VOADORES E AMIGOS DE RIO DAS OSTRAS – AVOAR	SOCIEDADE CIVIL	NÃO HABILITADO
8	CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE RIO DAS OSTRAS – CDL RIO DAS OSTRAS	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
9	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 1ª REGIÃO/RJ	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
10	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS - CEPRO	SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
11	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL RJ – EMATER RIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
12	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
13	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO
14	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO	HABILITADO

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

SEMPAZ**Secretaria de Fazenda****DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3937/2022
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN – PROCEDENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sra. Adriana Souza Carvalho.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido a apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27822/2021
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN E DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA – PROCEDENTE EM PARTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA EM PARTE em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sra. Samira Alves dos Santos.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de

primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido a apreciação em 2ª instância.
Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

SEMUSA**Secretaria de Saúde****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45497/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 172/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da média/alta complexidade, urgências e emergências, a favor das empresas MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, no valor de R\$ 96.661,20 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), referente ao item 28, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, no valor de R\$ 43.742,80 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos itens 17 e 18, BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.625.115/0001-44, no valor de R\$ 226.654,80 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente aos itens 11 e 15, HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.109.944/0001-89, no valor de R\$ 108.449,34 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente aos itens 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, no valor de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao item 6, DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, no valor de R\$ 17.692,80 (dezesete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente aos itens 3, 7 e 8, e bem como ADJUDICO a favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 251.596,80 (duzentos e cinquenta e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente ao item 10.

Rio das Ostras, 23 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0212/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Max Pharma Ltda
CNPJ: 43.548.244/0001-16
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades do municípes cadastrados no tratamento especial e para cumprimento de demandas judiciais.
VALOR: R\$ 2.364,60
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.32.0000000-1.635.0000
EMIÇÃO: 23/02/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0213/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2791/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29638/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 144/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para SaúdeLtda
CNPJ: 13.123.772/0002-43
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias proteína do leite de vaca (APLV).
VALOR: R\$ 73.450,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.32.0000000-1.635.0000
EMIÇÃO: 23/02/2024

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

57º FÓRUM MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

28/02
9h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**
Av. dos Bandeirantes, nº 2.000
Loteamento Verdes Mares



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 020/2024

DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 042/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DEVOLVER, a pedido, a contar de 01/03/2024, a servidora Darciane Santos do Couto Oliveira da Silva, Agente de Saneamento, matrícula nº 155-4, oriunda da Prefeitura de Rio das Ostras, cedida a esta Autarquia Municipal pela Portaria nº 014/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2024.

Maycon Prata Pereira da Silva
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Matrícula nº160-0.
Designação de interinidade – Portaria Nº 013/2024

PORTARIA Nº 021/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 048/2024;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2024, a servidora Maria Elvira Ribeiro Serafim, matrícula nº 245-3, do Cargo em Comissão de Gerente/CC3;

Art. 2º - A servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Maycon Prata Pereira da Silva
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Matrícula nº160-0.
Designação de interinidade – Portaria Nº 013/2024

PORTARIA SAAE-RO Nº 022/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/02/2024, o servidor Rodrigo Jardim da Rosa, Matrícula nº 258-5, Assessor de Licitação e Contratos, em substituição ao servidor Jose Fernando Marin de Almeida, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do contrato nº 002/2021, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria de Administração Contábil-Financeira, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras- SAAE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro 2024.

Maycon Prata Pereira da Silva
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Matrícula nº160-0.
Designação de interinidade – Portaria Nº 013/2024

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 018/2024

(Portaria SAAE-RO nº 018/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1660, de 21 de fevereiro de 2024).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias...

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

REQUERIMENTO Nº 002/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, que envie a cópia do contrato e medições referentes a prestação do serviço de Iluminação Pública do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apurar se o contrato de prestação do serviço de iluminação pública está sendo cumprido de acordo com o previsto em contrato, bem como nas medições.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

RESOLUÇÃO Nº 175/2024

SUBSTITUI O RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, O MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA A CONTINUIDADE DO BIÊNIO 2023/2024.

AUTORIA: Mesa Diretora

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Vereador Ronald Medeiros Batista, responsável por ocupar as seguintes Comissões Permanentes, com as respectivas atribuições para a continuidade do biênio 2023/2024:

I - Presidente – Comissão Permanente de Assistência Social, Infância e Adolescência;

II – Relator – Comissão Permanente de Educação, Esporte e Meio Ambiente;

III – Membro – Comissão de Transportes Públicos, Acessibilidade, Mobilidade Urbana, Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE



**RESPEITE O
MOTOCICLISTA**



**EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO
2 0 2 4**

**NO
CARNAVAL,
A DIVERSÃO
E O
CUIDADO
ANDAM
JUNTOS.**

A PAZ NO TRÂNSITO



COMEÇA POR VOCÊ

**Bebida e direção não combinam.
Voltar para casa em segurança faz
parte da folia.**



Saiba mais em:
riodasostras.rj.gov.br/educatransito

